



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIREF Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a publicação do Anexo I da Portaria DIREF nº 165/2016, que trata da reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais

A Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi 171, de 10.5.2016, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2, de 11.5.2016, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016.

**CONSIDERANDO:**

a Resolução PRESI 24 de 7/8/2015 que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores do Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região;

a recomendação da SECGE/TRF1 nos autos do PA SEI 0021275-13.2016.4.01.8008, acerca da necessidade de publicação do Anexo I da Portaria Diref nº 165, de 28 de outubro de 2016;

o interesse da Administração.

**RESOLVE:**

Art.1º É publicado por meio desta Portaria o Anexo I da Portaria DIREF nº 165, de 28 de outubro de 2016, que trata da reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art.2º A reestruturação prevista no Anexo I surtirá efeitos a partir de 1º.2.2017, nos termos da Portaria Diref nº 185, de 16 de dezembro de 2016.

**Simone dos Santos Lemos Fernandes**  
Juíza Federal Diretora do Foro  
Seção Judiciária de Minas Gerais